

## Município de Leiria Câmara Municipal

---

Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da  
Interlimpe - Facility Services, S.A.

N/ ref.º: NIPG 9560/16- PAQ 198/2016

Ofício n.º: 28489/2016

**ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.**

**Convite n.º 2/2016/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P..**

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por deliberação da Câmara Municipal de 31/05/2016, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à V/ entidade pelo valor de **€242.767,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**Assim, fica V. Exa. notificado para:**

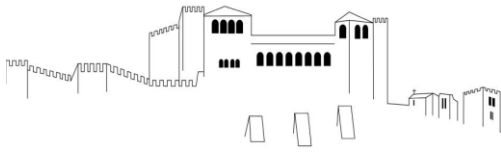
**1.** De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 10 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

**Outros documentos:**

- Cartão de Cidadão da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato ou Número de Contribuinte e Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

**2.** No prazo de 10 dias úteis proceder à prestação da caução, nos termos do disposto no artigo 89.º e 90.º do CCP, e conforme ponto XIV do Convite à apresentação de propostas.



## Município de Leiria Câmara Municipal

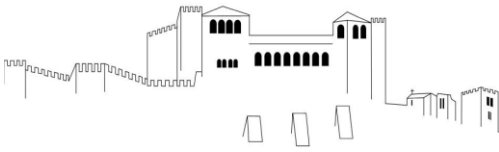
---

Mais se informa que o contrato a celebrar não está sujeito à redução remuneratória, nos termos do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

2016/05/31/SP/IS



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) / administrador(es)

**N/ ref.º:** NIPG 9560/16- PAQ 198/2016

**Ofício n.º:** 28489/2016

**ASSUNTO:** Notificação da Adjudicação.

**Convite n.º 2/2016/DIAP – Serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro [Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 (Região Centro)], celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.**

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por deliberação da Câmara Municipal de 31/05/2016, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à entidade Interlimpe - Facility Services, S.A. pelo ao valor de €242.767,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,